



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 239/2016

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 94.656,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O presente termo tem início no dia 10/03/2017 e término em 09/03/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.33.00.00 da Nota de Empenho Estimativo nº 137/2017 datada de 10/03/2017, no valor de R\$ 76.250,66 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 003/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 741, de 31/03/2017, página 8,

Onde se lê:

PRAZO: O presente termo tem início no dia 10/03/2017 e término em 09/03/2018.

Leia-se:

PRAZO: O presente termo tem início no dia 11/03/2017 e término em 10/03/2018.

Angra dos Reis, 03 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente